



AGENDAS SOCIAIS

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. METODOLOGIA	4
2.1 Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Igualdade Racial	4
2.2 Primeira Infância	6
3. CONSTRUÇÃO COLABORATIVA.....	7
4. AGENDAS SOCIAIS	8
4.1 Mulheres	8
4.2 Pessoa com Deficiência	11
4.3 Pessoa Idosa.....	14
4.4 Igualdade Racial	17
4.5 Primeira Infância	19



1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo objetivos, diretrizes e metas da administração para as despesas de capital e para os programas de duração continuada. Nesse sentido, o PPA traduz a estratégia governamental em eixos, programas e ações, promovendo maior transparência na alocação de recursos e nos resultados alcançados. O planejamento da Prefeitura de São Paulo para o quadriênio 2026-2029 foi construído a partir de três eixos estruturantes que orientam a formulação programática e a alocação de recursos: Desenvolvimento e Inclusão Social; Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; e Sustentabilidade e Meio Ambiente.

O Eixo Desenvolvimento e Inclusão Social desdobra-se em 16 programas, de modo a dar uma resposta eficaz e consistente aos desafios e desigualdades da Cidade de São Paulo. Adicionalmente, visando evidenciar a integração entre programas e a articulação das políticas públicas voltadas a públicos-alvo específicos, o PPA 2026-2029 apresenta as agendas sociais.

As Agendas Sociais constituem uma abordagem que permite incorporar a perspectiva de diferentes grupos na formulação das políticas públicas, planejamento e execução orçamentária, exigindo da Administração Pública uma atuação multidimensional e integrada. No contexto do PPA 2026-2029, essas agendas promovem o caráter intersetorial dos objetivos estratégicos, programas governamentais, indicadores e metas. A inclusão da perspectiva de públicos específicos representa um avanço na promoção da equidade e contribui para a racionalização do gasto público. Com essa abordagem, o planejamento municipal tende a ganhar em efetividade, ao alinhar as ações governamentais às necessidades concretas da população, e dar maior transparência ao que está sendo entregue para a população no que diz respeito a determinado público.

O arcabouço jurídico brasileiro reforça a importância desses recortes ao planejamento e execução de políticas públicas. A Constituição Federal de 1988 estabelece princípios e objetivos que fornecem base normativa para essa abordagem. O artigo 5º consagra a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando direitos fundamentais que orientam a formulação de políticas inclusivas. Já o artigo 3º destaca como objetivos fundamental a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais. No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de São Paulo reforça o princípio da igualdade ao garantir, em seu artigo 2º, inciso

VIII, o acesso universal e igualitário a bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna, sem qualquer forma de discriminação. Além disso, determina que planos específicos, a exemplo dos voltados à primeira infância e à igualdade racial, integrem o processo de planejamento, de forma compatível e articulada com as políticas gerais e setoriais.

Adicionalmente, instrumentos de planejamento municipais, como a Agenda Municipal 2030, o Plano Diretor Estratégico e o Programa de Metas 2025-2028, consolidam a perspectiva das agendas sociais, orientando ações voltadas à inclusão, redução de desigualdades e promoção da equidade, com atenção especial a grupos particularmente vulneráveis, como mulheres, população negra e pessoas com deficiência. Por fim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025) garante a conexão entre o planejamento de médio prazo do PPA e o de curto prazo da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo metas e prioridades, e estabelece, em suas diretrizes, a promoção dos direitos sociais e a implementação de políticas públicas em favor de mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência, assim como o compromisso de eliminar desigualdades raciais.

No âmbito do PPA 2026–2029, foram definidas cinco agendas sociais prioritárias: Mulheres, Igualdade Racial, Primeira Infância, Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. A seleção desses temas reflete os referenciais normativos e institucionais, os compromissos assumidos pelo Município em diferentes instrumentos de planejamento e a necessidade de consolidar políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à promoção da inclusão social.

Este anexo está organizado em quatro capítulos. Além deste primeiro, que apresenta o contexto conceitual e normativo das agendas sociais e destaca sua inserção no processo de planejamento municipal, o segundo capítulo detalha a fundamentação metodológica, com os métodos e técnicas utilizados em sua elaboração. O terceiro capítulo descreve o processo de construção colaborativa para o aprimoramento das análises, realizado com as secretarias municipais. Por fim, o quarto capítulo apresenta os resultados estimados para cada agenda, de acordo com a estratégia metodológica.



2. METODOLOGIA

2.1 Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Igualdade Racial

A metodologia desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Igualdade Racial não pretende ser um marco definitivo, mas a consolidação de um primeiro conjunto de reflexões, estudos e discussões, para subsidiar o planejamento nos próximos anos. O processo foi estruturado em duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem corresponde à identificação, análise e marcação de ações orçamentárias, distinguindo aquelas diretamente associadas às agendas daquelas em que a vinculação é parcial ou indireta. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual de recursos atribuídos a cada ação, conforme sua classificação e natureza, buscando refletir de forma realista o benefício das políticas para os grupos contemplados. Desse modo, as ações orçamentárias foram organizadas em quatro grupos, conforme o método aplicado.

Quadro 1 – Grupos de Classificação das Ações Orçamentárias Relativas às Agendas Sociais

Grupo	Código	Método de Etiquetagem	Percentual de Apuração
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura dos programas.	100%
Específico 2	E2	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme planos setoriais, documentos e instrumentos normativos.	Variável

Nos Grupos Específicos E1 e E2, a identificação foi feita por meio de termos-chave, que também incluíam termos iniciais e finais de palavras, presentes na nomenclatura de programas e ações orçamentárias. Por terem relação direta com as agendas, o fator de apropriação dos valores foi fixado em 100%.



No caso da Agenda de Mulheres, a filtragem considerou termos como “mãe”, “gestante”, “trabalhadora”, “feminicídio”, “violência contra a mulher” e “violência doméstica”, bem como radicais como “femini-”, “matern-” e “contracep-”, além de variações morfológicas que contemplassem flexões de gênero, como “-ela-” e “-elas-”. Para a agenda da Pessoa com Deficiência, foram incluídas palavras vinculadas à acessibilidade, à inclusão e a serviços especializados, tais como “braile”, “cão-guia”, “paraoficina móvel” e “tecnologia assistiva”, além dos radicais “defic-”, “paradesp-”, “adapta-”, “surd-” e “ceg-”.

Na agenda da Pessoa Idosa, foram utilizados termos relacionados ao processo de envelhecimento, como “aposentadoria”, “gerontologia”, “etarismo”, “velhice” e “longevidade”, e radicais como “idos-”, “geriatr-” e “envelhec-”. Já para a agenda de Igualdade Racial, a busca englobou palavras associadas à temática racial e étnica, como “racismo”, “igualdade”, “indígena”, “negro”, “pardo” e “preto”, além de radicais como “afro-”, “étnic-” e “quilomb-”.

Ressalta-se que os termos-chave funcionaram como filtro inicial para a identificação e etiquetagem das ações orçamentárias. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa complementar, com o objetivo de excluir aquelas ações que, embora contivessem termos associados a uma das agendas sociais, não se destinavam de fato ao público-alvo. Essa etapa adicional assegurou maior precisão e confiabilidade na classificação das ações.

Nos Grupos Não Específicos (NE1 e NE2), a associação foi indireta. O NE1 baseou-se na análise do campo de observações das Notas de Empenho do ano de 2024, último ano com exercício orçamentário encerrado. Essa alternativa permitiu calcular os fatores percentuais proporcionais à presença de termos vinculados à agenda em relação ao valor total empenhado na ação. A investigação sobre as Notas de Empenho retornou um conjunto mais expressivo de ações, que variaram também entre diferentes órgãos e programas. Para eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 e E2 foram excluídas deste grupo. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados para os grupos anteriores. O cálculo para cada ação orçamentária seguiu a fórmula:

$$Fator_{NE1_i} = \frac{\sum \text{Valores das Notas de Empenho filtradas}_i}{\sum \text{Valores de todas as Notas de Empenho}_i}$$



onde i corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2024, foram empregados para estimar os valores das mesmas ações para o quadriênio 2026-2029.

Já o Grupo NE2 contemplou ações não identificadas por palavras-chave, mas reconhecidas como relevantes a partir da análise técnica de documentos, referenciais setoriais e instrumentos normativos sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PPA 2026-2029.

Essa combinação de critérios permitiu captar tanto as políticas diretamente voltadas às agendas quanto aquelas em que os efeitos são indiretos, mas relevantes. O resultado foi um mapeamento mais preciso do planejamento orçamentário, capaz de subsidiar análises por programas, órgãos e públicos.

Por fim, o PPA 2026-2029 também inclui indicadores específicos para monitorar a execução e os resultados das agendas, associados aos programas temáticos: 4025 – Políticas para Mulheres; 4026 – Políticas de Igualdade Racial; 4022 – Políticas para Pessoas com Deficiência; e 4023 – Políticas para a População Idosa. Essa vinculação assegura que o acompanhamento vá além da execução orçamentária, permitindo avaliar também o impacto social das ações planejadas.

2.2 Primeira Infância

A Agenda da Primeira Infância, diferentemente das demais agendas sociais, foi analisada por meio do **Orçamento da Primeira Infância (OPI)**, metodologia originalmente proposta pela Fundação Abrinq e adotada pela Prefeitura de São Paulo desde 2019. O OPI tem como objetivo identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção de bebês e crianças de 0 a 6 anos, configurando-se como instrumento estratégico de promoção e defesa dos direitos dessa faixa etária. O documento é elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 16.710/2017.

A metodologia do OPI se organiza com base em funções e subfunções orçamentárias, associadas a eixos de ação como saúde, educação e assistência social. A análise envolve a identificação detalhada das ações e despesas, bem como a definição de critérios específicos para inclusão ou exclusão de cada item. As ações orçamentárias são classificadas em duas



categorias: (i) exclusivas (EX), quando integralmente voltadas às crianças de 0 a 6 anos; e (ii) não exclusivas (NEX), quando parcialmente direcionadas ao público-alvo — inclusive as de caráter universal, às quais se aplica um índice mínimo proporcional à população de 0 a 6 anos. Com base no OPI 2023 e nas Notas Técnicas mais recentes publicadas pela SMDHC, foram etiquetadas as ações orçamentárias previstas para o quadriênio 2026–2029. Na etapa seguinte, aplicaram-se os fatores percentuais definidos pela metodologia, utilizados para estimar os valores correspondentes à Agenda da Primeira Infância.

No PPA 2026-2029, a agenda da Primeira Infância também conta com indicadores específicos no âmbito do programa 4028 – Primeira Infância. Assim como os demais programas, o PPA define as ações correspondentes, os órgãos responsáveis e as metas da agenda a serem alcançadas no quadriênio. Para informações detalhadas sobre a metodologia do OPI, sua aplicação por função orçamentária, bem como para acesso à série histórica de dados, recomenda-se a consulta às notas técnicas publicadas pela SMDHC, disponíveis em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas_e_adolescentes/w/287757.

3. CONSTRUÇÃO COLABORATIVA

Com o objetivo de aprimorar o planejamento orçamentário, a Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) adotou uma abordagem colaborativa, articulando a experiência dos órgãos setoriais com o conhecimento técnico da área de planejamento e orçamento, e em conformidade com o cronograma estabelecido no Anexo Único da Portaria SGM/SEPLAN nº 001, de 18 de março de 2025.

O processo teve início com o envio de planilhas contendo informações relativas às agendas sociais, visando identificar inconsistências, propor ajustes e fortalecer a apropriação dos valores vinculados a essas agendas. A iniciativa buscou garantir maior consistência técnica e alinhamento institucional, levando em consideração a autonomia dos órgãos em formular seus planos setoriais, definir prioridades e analisar a viabilidade das políticas, projetos e ações de sua competência. Paralelamente, foram realizadas reuniões com diferentes Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para alinhar a metodologia, aprimorar a



etiquetagem das ações orçamentárias e definir fatores de apropriação mais aderentes à realidade cada área.

As informações fornecidas pelos órgãos e suas contribuições foram fundamentais para o aperfeiçoamento da metodologia adotada, reforçando o caráter técnico e colaborativo do processo e consolidando as agendas sociais como instrumento estruturado e legítimo para o PPA 2026-2029.

4. AGENDAS SOCIAIS

Nesta seção, são apresentados os aspectos gerais e os valores estimados das agendas sociais, com base nos dados orçamentários previstos para o PPA 2026–2029. Os resultados permitem observar a presença de abordagens intersetoriais no planejamento municipal, evidenciando a articulação de políticas públicas orientadas por recortes populacionais específicos.

A exposição está organizada por agenda. Em cada uma delas, são apresentadas duas tabelas. A primeira traz os valores estimados para o quadriênio (2026–2029), detalhados conforme os grupos de classificação das ações orçamentárias (E1, E2, NE1 e NE2). A segunda consolida os valores por agenda a partir da perspectiva dos programas do PPA. Esse recorte permite identificar a participação de cada programa nas políticas intersetoriais, ampliando a transparência das informações e possibilitando análises tanto temáticas (por agenda) quanto institucionais (por programa), além de oferecer subsídios para o monitoramento e a avaliação das políticas municipais.

4.1 Mulheres

A Agenda de Mulheres contempla um conjunto de ações orçamentárias que contribuem para o fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres. Essas ações foram identificadas por meio de todos os métodos aplicados na análise, com predominância de recursos alocados no grupo Não Exclusivas 2 (NE2), composto por ações mapeadas a partir de planos setoriais, documentos técnicos e instrumentos normativos diversos. Estima-se que, em 2026, **R\$ 13,5 bilhões** sejam destinados a políticas que impactam diretamente a vida das mulheres, totalizando **mais de R\$ 60 bilhões** ao longo do quadriênio.



Dentro dessa agenda, observa-se uma concentração significativa de recursos nas áreas de saúde e educação. Na área da saúde, sobressaem-se as ações “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” e “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, que juntas somam aproximadamente entre R\$ 8 bilhões e R\$ 11 bilhões anuais em recursos voltados à promoção da saúde feminina. Já na educação, destaca-se a ação orçamentária “Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)”, que representa cerca de R\$ 2,5 bilhões em 2026 e ultrapassa R\$ 11 bilhões no acumulado entre 2026 e 2029, com impacto direto sobre mulheres, quando se considera sua relação com a primeira infância.

A análise programática revela que a Agenda de Mulheres está presente em **21 programas** do PPA 2026-2029. Assim como indicado pela observação das ações orçamentárias, os maiores volumes de recursos concentram-se nos programas: “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, com mais de R\$ 5 bilhões em 2026 e valor superior a R\$ 22 bilhões no período 2026-2029; “Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, com mais de R\$ 4 bilhões em 2026 e um total superior de R\$ 19 bilhões no período 2026-2029; e “Primeira Infância”, que reúne ações de educação infantil, e soma mais de R\$ 3 bilhões em 2026, superando R\$ 16 bilhões no quadriênio. A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda de Mulheres.

Tabela 1 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	21.102.945	22.515.782	24.678.516	26.745.657	95.042.900
E2	35.814.616	38.233.191	41.937.881	45.485.588	161.471.276
NE1	199.567.745	209.332.118	227.226.090	244.281.371	880.407.324
NE2	13.325.422.787	14.027.314.200	15.368.192.921	16.483.696.518	59.204.626.427
Total	13.581.908.093	14.297.395.292	15.662.035.409	16.800.209.134	60.341.547.927

ANEXO

Tabela 2 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Supporte Administrativo	25.891.941	26.679.112	27.608.647	28.540.377	108.720.077
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	11.064.031	11.774.436	12.919.479	14.016.001	49.773.947
4004	Participação, Transparência e Controle Social	152.003	162.308	178.092	193.208	685.612
4005	Processo Legislativo e Controle Externo	40.326	38.858	37.743	54.772	171.700
4006	Políticas de Habitação	186.586.626	226.144.318	214.677.455	167.930.607	795.339.006
4008	Políticas de Segurança	3.816.852	4.396.382	5.012.478	5.457.876	18.683.588
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	217.615	231.876	254.419	276.006	979.916
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	3.351.111	3.578.296	3.926.290	4.259.539	15.115.237
4011	Esporte e Lazer	3.404.667	3.622.935	3.957.270	4.277.438	15.262.311
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	56.279.957	60.095.404	65.939.772	71.536.489	253.851.622
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	5.070.636.855	5.382.633.790	5.846.602.517	6.293.069.714	22.592.942.877
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.385.916.639	4.527.459.864	5.092.716.421	5.501.810.016	19.507.902.939
4018	Assistência e Proteção Sociais	40.030.919	42.358.458	45.995.068	49.477.579	177.862.024
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	451.428	539.729	591.857	646.175	2.229.188
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	102.881	109.854	120.539	130.770	464.045
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	18.558.674	19.815.202	21.739.908	23.583.056	83.696.839
4025	Políticas para Mulheres	56.911.561	60.742.568	66.609.368	72.223.619	256.487.116
4026	Políticas de Igualdade Racial	137.154	146.453	160.695	174.334	618.636
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	83.590.724	89.227.037	97.860.321	106.127.808	376.805.890
4028	Primeira Infância	3.602.818.694	3.822.852.406	4.138.918.775	4.438.855.156	16.003.445.030
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	31.947.436	14.786.006	16.208.295	17.568.591	80.510.328
Total		13.581.908.093	14.297.395.292	15.662.035.409	16.800.209.134	60.341.547.927



4.2 Pessoa com Deficiência

A Agenda da Pessoa com Deficiência apresenta uma abordagem intersetorial dos recursos orçamentários planejados que se relacionam com a promoção da acessibilidade e da inclusão. Os valores estimados para essa política ultrapassam **R\$ 2 bilhões por ano**, totalizando aproximadamente **R\$ 9,5 bilhões para o quadriênio**. O grupo de ações orçamentárias Não Exclusivo 2 (NE2) é o mais representativo, evidenciando a importância da análise de ações orçamentárias com base em documentos técnicos e instrumentos de planejamento que dialogam com o tema da deficiência.

As funções orçamentárias mais relevantes nessa agenda são Saúde e Transporte. Na área da saúde, destacam-se as ações “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia”, que concentra aproximadamente R\$ 623 milhões em 2026; e “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, com quase R\$ 583 milhões no mesmo período. No campo do transporte, sobressai a ação “Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – ATENDE”, que soma cerca de R\$ 186 milhões 2026. Ao final do quadriênio, essas ações totalizam, respectivamente, R\$ 2,8 bilhões, 2,6 bilhões e mais de R\$800 milhões associados a políticas para pessoa com deficiência.

Essa agenda está presente em **18 programas** do PPA 2026-2029. Os maiores volumes de recursos concentram-se nos programas de saúde “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância” e “Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, que juntos somam R\$ 1,3 bilhão em 2026 e acumulam 5,8 bilhões ao longo do período de 2026 a 2029. Também merece destaque o programa exclusivo “Políticas para Pessoa com Deficiência”, que concentra mais de R\$ 571 milhões em 2026 e totaliza mais de R\$ 2 bilhões no quadriênio.

A tabela a seguir apresenta os valores apropriados por grupo de classificação das ações, conforme os fatores aplicados na metodologia adotada. Na sequência, apresenta-se a tabela com os programas e os respectivos valores apropriados na Agenda de Pessoa com Deficiência.



Tabela 3 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	2.286.865.600
E2	38.505.469	39.550.384	40.694.603	41.852.523	160.602.979
NE1	33.432.038	36.923.955	39.909.989	42.916.292	153.182.274
NE2	1.554.512.060	1.658.126.362	1.794.632.021	1.871.587.118	6.878.857.562
Total	2.197.849.911	2.263.403.819	2.447.671.629	2.570.583.056	9.479.508.415

ANEXO

Tabela 4 – Valores Estimados para a Agenda da Pessoa com Deficiência por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Supporte Administrativo	2.616.623	2.736.511	2.903.443	3.065.578	11.322.156
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	2.135.102	2.095.008	2.298.571	2.493.508	9.022.188
4004	Participação, Transparéncia e Controle Social	547.661	582.282	635.315	686.101	2.451.359
4006	Políticas de Habitação	179.650.826	218.738.310	206.551.202	159.114.629	764.054.967
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	1.139.291	1.186.154	1.236.208	1.287.899	4.849.552
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	2.974	3.176	3.485	3.781	13.415
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	489.462	522.644	573.472	622.146	2.207.724
4011	Esporte e Lazer	16.354.462	17.388.630	18.972.730	20.489.706	73.205.528
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	1.849.265	1.974.634	2.166.671	2.350.569	8.341.139
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	705.245.370	748.654.579	813.202.092	875.316.587	3.142.418.627
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	607.658.121	627.384.932	705.687.631	762.366.292	2.703.096.976
4018	Assistência e Proteção Sociais	155.800	166.362	182.541	198.035	702.738
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	15.075.012	17.829.886	19.523.556	21.279.277	73.707.730
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	15.031.926	16.006.041	17.498.062	18.926.859	67.462.887
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	2.286.865.600
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	66.711.484	69.372.887	72.919.236	76.387.598	285.391.205
4028	Primeira Infância	626.349	649.455	680.532	710.880	2.667.217
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	11.159.839	9.309.212	10.201.866	11.056.489	41.727.406
Total		2.197.849.911	2.263.403.819	2.447.671.629	2.570.583.056	9.479.508.415



4.3 Pessoa Idosa

A Agenda da Pessoa Idosa também foi analisada segundo a metodologia que classifica as ações orçamentárias em quatro grupos: dois de ações específicas (E1 e E2), voltadas diretamente para políticas da agenda, e dois de ações não específicas (NE1 e NE2), que contemplam o público de forma parcial ou indireta. No entanto, não foram identificadas ações no grupo E2, que se refere à pesquisa por meio de termos-chave na nomenclatura das ações. Isso se deve ao fato de que todas as ações classificáveis nesse grupo foram capturadas na etapa anterior, dedicada à análise da nomenclatura dos programas. Assim como nas demais agendas apresentadas, o grupo NE2 se destaca na proporção de valores apropriados.

Quanto aos valores, estima-se que a Agenda da Pessoa Idosa contará com **R\$ 3,6 bilhões em 2026, e mais de R\$ 16 bilhões ao longo do quadriênio 2026–2029**. Mais uma vez, a função Saúde se destaca como uma das mais relevantes na composição da agenda. As ações “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” e “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” apresentam valores estimados de R\$ 1,4 bilhão cada uma, totalizando R\$ 6,2 bilhões cada ao longo do quadriênio. Para efeito de comparação, a ação seguinte mais representativa fora da área de saúde está na função Assistência Social: “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, que concentra cerca de R\$ 92 milhões em 2026 e ultrapassa R\$ 415 milhões no período de 2026 a 2029.

A análise por programas aponta um dado relevante. Entre os **19 programas** identificados como intersetoriais em relação à pessoa idosa, após os programas da função Saúde, destaca-se o programa “Políticas de Habitação”. Com valor estimado acima de R\$ 180 milhões no primeiro ano do quadriênio, esse programa totaliza mais de R\$ 766 milhões até 2029, evidenciando sua importância na promoção de condições adequadas de moradia para a população idosa.

Para uma análise ampliada, apresentam-se a seguir as tabelas com os valores apropriados por grupos de classificação das ações orçamentárias e por programas do PPA.



Tabela 5 – Valores Estimados para a Agenda da Pessoa Idosa por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	739.019.756
E2	-	-	-	-	-
NE1	200.221.827	211.442.616	229.008.978	245.833.066	886.506.486
NE2	3.306.747.917	3.488.518.355	3.816.747.647	4.050.903.160	14.662.917.079
Total	3.671.398.566	3.878.477.238	4.233.265.875	4.505.301.642	16.288.443.322

ANEXO

Tabela 6 – Valores Estimados para a Agenda da Pessoa Idosa por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Supporte Administrativo	76.864	38.666	38.340	37.748	191.618
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	3.652.596	3.899.780	4.279.040	4.642.228	16.473.644
4004	Participação, Transparência e Controle Social	3.000	3.737	2.587	3.737	13.061
4006	Políticas de Habitação	180.244.079	219.340.816	207.185.856	159.791.153	766.561.903
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	2.485.476	2.584.895	2.688.291	2.795.823	10.554.486
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	605.913	646.991	709.912	770.166	2.732.982
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	1.109.614	1.184.839	1.300.066	1.410.411	5.004.929
4011	Esporte e Lazer	17.339.226	16.862.564	18.206.805	18.459.328	70.867.923
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	10.640.511	11.361.874	12.466.834	13.524.971	47.994.190
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.753.717.895	1.861.029.606	2.020.846.513	2.174.565.165	7.810.159.179
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.450.331.657	1.497.211.739	1.684.788.143	1.820.358.702	6.452.690.241
4018	Assistência e Proteção Sociais	73.358.385	77.665.736	84.330.341	90.712.537	326.066.999
4020	Qualificação de Espaços Públicos	207.416	72	79	85	207.652
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	2.563.619	2.737.418	3.003.636	3.258.573	11.563.246
4023	Políticas para População Idosa	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	739.019.756
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	1.829.374	1.950.547	2.140.241	2.321.896	8.242.057
4026	Políticas de Igualdade Racial	91.448	97.647	107.144	116.238	412.477
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	32.204	33.110	34.667	36.189	136.170
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	8.680.467	3.310.933	3.628.132	3.931.277	19.550.809
Total		3.671.398.566	3.878.477.238	4.233.265.875	4.505.301.642	16.288.443.322



4.4 Igualdade Racial

Para a Agenda da Igualdade Racial, os valores estimados no Plano Plurianual 2026–2029 totalizam **R\$ 10 bilhões em 2026 e R\$ 44,5 bilhões ao longo do quadriênio**. O grupo Não Exclusivo 2 (NE2) concentra a maior parte do orçamento, conduzindo o volume de recursos apropriados em políticas com impacto intersetorial sobre a promoção da igualdade racial.

As ações de saúde “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” e “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” somam quase R\$ 7 bilhões em 2026, totalizando aproximadamente R\$ 31 bilhões até 2029. Na sequência, no âmbito da função orçamentária Habitação, destaca-se a ação “Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição”, com valor estimado de R\$ 547 milhões apropriado à agenda no ano de 2026 e R\$ 2,8 bilhões no quadriênio.

A análise programática revela 22 programas com intersetorialidade em relação à igualdade racial. No sentido das ações orçamentárias, os maiores valores estão concentrados nos programas “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância” e “Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, que juntos somam mais de R\$ 7 bilhões no primeiro ano do quadriênio. Em seguida, destaca-se o programa “Políticas de Habitação”, com estimativa superior a R\$ 1,6 bilhão em 2026. No período de 2026 a 2029, esses valores totalizam, respectivamente, quase R\$ 33 bilhões e R\$ 7 bilhões.

As tabelas a seguir consolidam os valores apropriados por grupos de classificação das ações orçamentárias e por programas do PPA.

Tabela 7 – Valores Estimados para a Agenda da Igualdade Racial por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	25.544.495	27.276.192	29.928.745	32.468.898	115.218.330
E2	9.029.887	9.630.824	10.551.320	11.432.812	40.644.843
NE1	19.935.762	20.031.432	21.864.845	23.703.497	85.535.536
NE2	9.994.084.283	10.764.640.920	11.607.202.426	11.966.403.521	44.332.331.150
Total	10.048.594.427	10.821.579.368	11.669.547.336	12.034.008.728	44.573.729.859

ANEXO

Tabela 8 – Valores Estimados para a Agenda da Igualdade Racial por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Supporte Administrativo	138.938	144.290	151.301	158.178	592.707
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	9.180.179	9.762.497	10.711.876	11.621.025	41.275.576
4004	Participação, Transparência e Controle Social	125.247	133.737	146.743	159.199	564.926
4006	Políticas de Habitação	1.632.554.527	1.988.627.087	1.889.212.411	1.481.891.204	6.992.285.229
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	7.047.063	7.422.018	8.142.227	8.831.917	31.443.225
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	2.742.426	2.928.346	3.213.132	3.485.851	12.369.755
4011	Esporte e Lazer	117.309	124.811	136.302	147.307	525.729
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	161.138.547	164.598.470	180.566.900	195.858.679	702.162.596
4013	Sustentabilidade Ambiental	1.364.639	1.466.339	1.561.205	1.660.197	6.052.380
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.924.177.372	3.104.166.157	3.371.801.249	3.629.348.261	13.029.493.040
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.461.126.185	4.604.946.444	5.184.998.342	5.603.616.613	19.854.687.583
4018	Assistência e Proteção Sociais	535.229.757	571.075.758	621.242.703	669.288.480	2.396.836.699
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	187.608.778	247.319.847	267.334.861	286.562.922	988.826.407
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	28.987	30.952	33.962	36.844	130.745
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	3.026.467	3.231.643	3.545.925	3.846.890	13.650.925
4023	Políticas para População Idosa	11.498.004	12.294.065	13.439.505	14.610.807	51.842.382
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	5.749.591	6.139.378	6.736.442	7.308.206	25.933.616
4025	Políticas para Mulheres	11.080.694	11.825.594	12.966.282	14.057.721	49.930.291
4026	Políticas de Igualdade Racial	25.812.342	27.562.197	30.242.564	32.809.353	116.426.456
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	198.408	211.137	231.628	251.246	892.420
4028	Primeira Infância	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	39.436.717
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	59.886.927	48.223.784	52.894.274	57.365.471	218.370.456
Total		10.048.594.427	10.821.579.368	11.669.547.336	12.034.008.728	44.573.729.859

4.5 Primeira Infância

A análise quantitativa e qualitativa da Agenda da Primeira Infância apresenta resultados um pouco distintos em comparação às demais agendas. É importante lembrar que a estratégia utilizada para a estimativa dos valores dessa agenda foi a metodologia do Orçamento da Primeira Infância, desenvolvida pela Fundação Abrinq. Nesse modelo, as ações orçamentárias são classificadas em dois grupos: Exclusivo (Ex), quando integralmente voltadas ao público de 0 a 6 anos, e Não Exclusivo (NEx), quando parcialmente direcionadas a esse público. Diferentemente das demais agendas, o grupo Ex concentra o maior volume de recursos planejados.

Além disso, enquanto ações de saúde predominam nas outras agendas, nesta se destaca o programa próprio “Primeira Infância”, com aproximadamente **R\$ 14 bilhões em 2026 e R\$ 61 bilhões ao longo do quadriênio**. As ações com maior participação no total de valores apropriados à agenda são “Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (CEI)” e “Remuneração dos Profissionais da Educação Básica”, com valores estimados, respectivamente, de R\$ 6,3 bilhões e R\$ 2,7 bilhões em 2026. Os totais no quadriênio 2026-2029 são R\$ 28,5 bilhões e aproximadamente R\$ 12 bilhões.

O total estimado para a Agenda da Primeira Infância é de **R\$ 20,6 bilhões em 2026, alcançando quase R\$ 91 bilhões de reais ao final dos quatro anos**. A distribuição desses valores entre os grupos Ex e NEx, assim como nos 24 programas com políticas intersetoriais voltadas à primeira infância, está apresentada nas tabelas a seguir.

Tabela 9 – Valores Estimados para a Agenda da Primeira Infância por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	-	-	-	-	-
E2	13.805.578.502	14.667.555.813	15.732.868.749	16.737.596.453	60.943.599.517
NEx1	-	-	-	-	-
NEx2	6.840.310.955	7.302.135.218	7.777.875.017	8.088.382.975	30.008.704.165
Total	20.645.889.457	21.969.691.031	23.510.743.766	24.825.979.428	90.952.303.682

ANEXO

Tabela 10 – Valores Estimados para a Agenda da Primeira Infância por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Supporte Administrativo	1.045.181.454	1.079.876.599	1.122.534.969	1.164.814.633	4.412.407.655
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	147.773.470	152.430.442	165.551.366	178.116.236	643.871.513
4003	Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária	2.184.000	2.224.171	2.270.040	2.312.130	8.990.342
4004	Participação, Transparência e Controle Social	861.771	919.634	1.008.221	1.093.056	3.882.682
4006	Políticas de Habitação	311.242.056	407.752.945	387.893.077	304.556.809	1.411.444.886
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	25.406.113	34.776.885	36.122.910	37.512.332	133.818.239
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	14.986.801	16.247.110	17.782.659	19.189.668	68.206.237
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	829.222.200	871.326.373	930.199.286	987.412.540	3.618.160.398
4011	Esporte e Lazer	40.957.547	41.893.062	45.852.126	46.448.528	175.151.263
4013	Sustentabilidade Ambiental	509.624.621	548.992.823	600.615.982	647.592.807	2.306.826.234
4014	Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	129.685.145	188.840.101	161.516.888	99.341.033	579.383.166
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.179.371.882	1.250.533.419	1.356.826.921	1.459.825.314	5.246.557.535
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.284.113.685	1.271.095.714	1.403.377.031	1.502.021.835	5.460.608.265
4018	Assistência e Proteção Sociais	108.875.260	115.026.556	124.868.324	134.294.008	483.064.148
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	365.821.647	438.442.224	475.454.112	511.431.938	1.791.149.921
4020	Qualificação de Espaços Públicos	57.815.673	30.960.071	31.526.448	32.127.930	152.430.122
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	100.621.205	107.427.264	117.852.546	127.836.062	453.737.076
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	37.373.456	32.587.047	35.054.720	37.418.589	142.433.812
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	1.044.542	1.111.233	1.218.903	1.322.010	4.696.688
4025	Políticas para Mulheres	3.736.040	3.986.869	4.370.952	4.738.405	16.832.266
4026	Políticas de Igualdade Racial	1.829.831	1.953.876	2.143.885	2.325.842	8.253.433
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	568.285.771	631.812.748	675.054.060	701.298.845	2.576.451.425
4028	Primeira Infância	13.804.008.540	14.665.873.013	15.731.013.109	16.735.575.296	60.936.469.958
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	75.866.748	73.600.854	80.635.232	87.373.584	317.476.418
Total		20.645.889.457	21.969.691.031	23.510.743.766	24.825.979.428	90.952.303.682